CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6996/2007

Ementa

DENOMINA "RUA JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" A RUA 4 DE VILA NOVA REPÚBLICA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/12/2007	**28/12/2007**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9892/2007 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

LEI 6996/2007
Fls. 2/3
Proc. 106

LEI N.º 6.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina **"Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES"** a Rua 4 de Vila Nova República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ***"Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES"*** a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

LEI 6996/2007
Fls. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI – DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
VILA NOVA REPÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

proc. 51.108

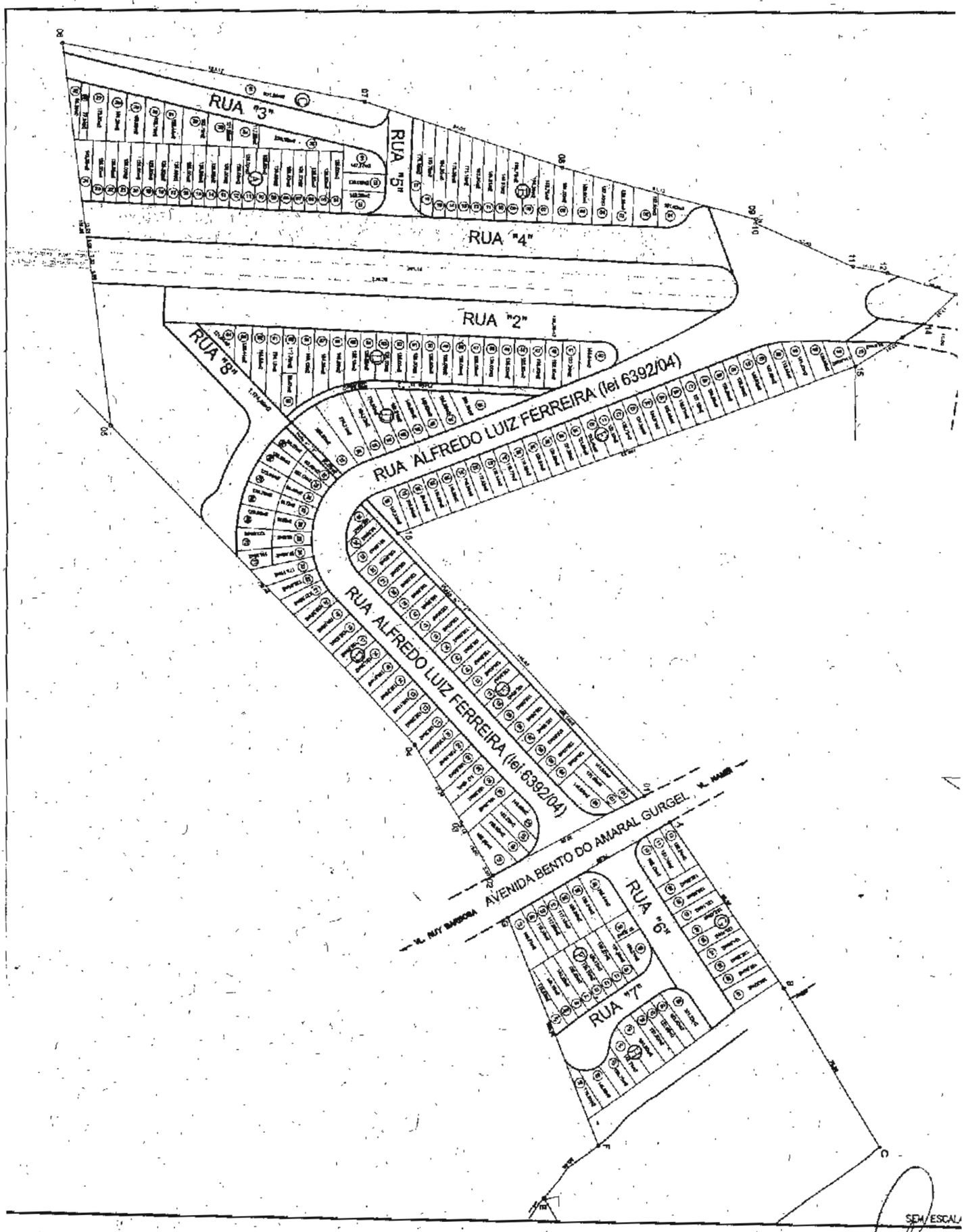

SEM ESCALA